



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Há a necessidade de impedir, utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais, se instalem ou se reproduzam nas dependências dos prédios públicos, como forma de preservar a saúde do público interno e externo que circulam nesses ambientes, além de conservar o patrimônio público.

Esclarecemos que a ausência desses serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências dos prédios públicos, podendo causar agravos à saúde de seus funcionários e usuários, além de prejuízos econômicos, ou ainda, propiciar a disseminação de doenças e infecções.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Considerando que o início de aplicação da Nova Lei de Licitações deu-se com a publicação do Decreto Municipal com a regulamentação da referida lei, o Plano de Contratações Anual não está disponível para este ano. O PCA será construído e publicado para o exercício de 2026. Logo, justifica-se a não previsão da referida contratação. Porém, a solução está inserida no presente ETP, bem como a justificativa de contratação consta no DFD.

3. Requisitos da Contratação:

Os serviços de controle de pragas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível na área de controle de pragas, em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como os requisitos/documentações solicitados no presente edital para fins de contratação da empresa licitante.

4. Estimativas das quantidades e valores para a contratação:

As quantidades e locais de prestação de serviços são aquelas mencionadas no termo de referência que acompanha o processo juntamente com demais documentos necessários para o prosseguimento dos trâmites de contratação de acordo com a lei 14.133/2021.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
---------	------	-----------	------	------	------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0001	2007	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Dedetização, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização congêneres e CONTROLE DE INSETOS RASTEIROS NA CASA DA CULTURA – AREA INTERNA E EXTERNA - , SALA DE REUNIÃO, AUDITORIO, ALMOXARIFADO, LAVANDERIA, COZINHA, RECEPÇÃO, BANHEIROS, SALA ADMINISTRATIVA E GARAGEM. Garantia de 06(seis) meses.	SV	4	600,00	2.400,00
0002	1996	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Dedetização, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização congêneres e CONTROLE DE INSETOS RASTEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL OLINTO MARTINS DA SILVA - AREA INTERNA E EXTERNA - BANHEIROS, 10 SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, COZINHA, SECRETARIA, PÁTIO, QUADRA DE AREIA, SALA DOS PROFESSORES, ALMOXARIFADO, RAMPAS E ÁREA EXTERNA. Garantia de 06(seis) meses.	SV	4	1.250,00	5.000,00
0003	1997	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Dedetização, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização congêneres e CONTROLE DE INSETOS RASTEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALÍPIO - ÁREA EXTERNA E INTERNA, 09 SALAS DE AULA, BANHEIROS, COZINHA, QUADRA, SECRETARIA, RAMPAS, DIRETORIA, SALA DOS PROFESSORES, SALA DE VÍDEO, ALMOXARIFADO E PÁTIO. Garantia de 06(seis) meses.	SV	4	1.250,00	5.000,00
0004	1999	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Dedetização, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização congêneres e CONTROLE DE INSETOS RASTEIROS NA FARMÁCIA - RECEPÇÃO, SALA FARMACÊUTICA, COZINHA, BANHEIRO, ESTOQUE. Garantia de 06(seis) meses	SV	4	250,00	1.000,00
0005	2000	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Dedetização, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização congêneres e CONTROLE DE INSETOS RASTEIROS NA POLICLÍNICA - SALA DE ESPERA, RECEPÇÃO, SALA DE DENTISTA, PSF, SALA DE ENFERMAGEM, SALA DE FISIOTERAPIA, CONSULTÓRIO I, CONSULTÓRIO II, SALA DE PESAGEM, SALA DE TRIAGEM, SALA DE VACINA, CONSULTÓRIO III, DME, BANHEIROS, CORREDORES, SALA DE OBSERVAÇÃO, SALA DE GINECOLOGIA, SALA DE CURATIVOS, SALA DE DENTISTA II, SALA DA POLICLÍNICA, SALA CENTRAL, NUTRICIONISTA, SALA DO PSICÓLOGO, CME, SALA DA COORDENAÇÃO DA POLICLÍNICA, ALMOXARIFADO, LAVANDERIA, SALÃO, SALA DE RELÓGIO DE PONTO, ESCADAS, ALMOXARIFADO/LIMPEZA, ALMOXARIFADO/ELÉTRICO E 02 SALAS PSF.	SV	4	1.600,00	6.400,00
0006	2002	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Dedetização, desinsetização, imunização, higienização,	SV	4	600,00	2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		desratização, pulverização congêneres e CONTROLE DE INSETOS RASTEIROS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. AREA INTERNA E EXTERNA - RECEPÇÃO, GARAGEM, BANHEIRO, CADASTRO ÚNICO, SECRETARIA, ASSISTENTE SOCIAL, COZINHA, ALMOXARIFADO E TERRAÇO. Garantia de 06(seis) meses.				
0007	2005	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Dedetização, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização congêneres e CONTROLE DE INSETOS RASTEIROS NA SECRETARIA DE SAÚDE - SALA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEPÇÃO, SALA TFD, BANHEIROS, SALA DO SECRETÁRIO, 03 SALAS ADMINISTRATIVAS, COZINHA, TERRAÇO E GARAGEM. Garantia de 06(seis) meses	SV	4	600,00	2.400,00
0008	1995	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Dedetização, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização congêneres e controle de insetos rasteiros NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BANHEIROS, BIBLIOTECA, GARAGEM, ESTOQUE E SECRETARIA. Garantia de 06(seis) meses.	SV	4	300,00	1.200,00
0009	2001	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Dedetização, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização congêneres e CONTROLE DE INSETOS RASTEIROS NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – AREA EXTERNA E INTERNA, SALA DE ESPERA, RECEPÇÃO, SALA DE DENTISTA, PSF, SALA DE ENFERMAGEM, SALA DE FISIOTERAPIA, CONSULTÓRIO I, CONSULTÓRIO II, SALA DE PESAGEM, SALA DE TRIAGEM, SALA DE VACINA, CONSULTÓRIO III, DME, BANHEIROS, CORREDORES, SALA DE OBSERVAÇÃO, SALA DE GINECOLOGIA, SALA CENTRAL, NUTRICIONISTA, SALA DO PSICÓLOGO, CME, SALA DA COORDENAÇÃO DA POLICLÍNICA, ALMOXARIFADO, LAVANDERIA, SALÃO, SALA DE RELÓGIO DE PONTO, ESCADAS, ALMOXARIFADO/LIMPEZA, ALMOXARIFADO/ELÉTRICO E 02 SALAS PSF	SV	4	1.100,00	4.400,00
0010	1998	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Dedetização, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização congêneres e CONTROLE DE INSETOS RASTEIROS NO CENTRO MUNICIPAL INFANTIL TIA ADALGIZA (CRECHE - ÁREA EXTERNA E INTERNA, 15 SALAS DE AULA, BANHEIROS, COZINHA, QUADRA, SECRETARIA, RAMPA, DIRETORIA, SALA DOS PROFESSORES, SALA DE VÍDEO, ALMOXARIFADO, AUDITORIO E PÁTIO. Garantia de 06(seis) meses	SV	4	1.200,00	4.800,00
0011	2003	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Dedetização, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização congêneres e CONTROLE DE INSETOS RASTEIROS NO	SV	4	400,00	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		CONSELHO TUTELAR, AREA INTERNA E EXTERNA. Garantia de 06(seis) meses.				
0012	2004	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Dedetização, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização congêneres e CONTROLE DE INSETOS RASTEIROS NO CRAS – AREA INTERNA E EXTERNA , RECEPÇÃO, SALA DE COORDENAÇÃO, DEPÓSITO, ALMOXARIFADO, BANHEIRO, 02 SALAS DE ATENDIMENTO, SALA DE OFICINA, COZINHA, SALÃO E CORREDOR. Garantia de 06(seis) meses.	SV	4	600,00	2.400,00
0013	2006	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Dedetização, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização congêneres e CONTROLE DE INSETOS RASTEIROS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS - ARQUIVO, ÁREA DO TERRAÇO, SALA DE REUNIÃO, SALA DE LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, LAVANDERIA, COZINHA, GABINETE DO PREFEITO, RECEPÇÃO, BANHEIROS, SECRETARIA DE GABINETE, SALA DE ADMINISTRAÇÃO, TESOURARIA, SALA DE ADMINISTRAÇÃO II, CONTABILIDADE E GARAGEM. Garantia de 06(seis) meses.	SV	4	1.200,00	4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

A pesquisa de mercado foi realizada através de editais vigentes de outros entes da federação, bem como orçamentos realizados com empresas regionais do ramo de atividade da contratação. A referida pesquisa encontra-se detalhada no IRP e formulário de pesquisa de mercado anexo ao processo de contratação.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor previsto para a contratação dos serviços de dedetização desratização será definida na publicação do edital e seus anexos.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em controle de pragas, fornecendo serviços de desinsetização, desratização e limpeza de reservatórios de água nos prédios públicos do município de Oratórios.

Para a contratação, foi realizado levantamento de dados junto as plantas prediais para quantificar as áreas e os volumes dos reservatórios dos locais onde os serviços serão prestados.

Outro aspecto relevante, é que nesse tipo de contratação, os serviços serão realizados fora do horário de expediente, não prejudicando o atendimento ao público.

Salientamos ainda a importância desses serviços quanto a questão de higiene, a execução de medidas de controle de pragas pode evitar a disseminação de uma série de doenças, sejam elas causadas por picadas de bichos peçonhentos ou por contaminação de ambientes e/ou alimentos, logo, se trata de uma medida que visa o bem-estar e a saúde.

Assim, essa solução demonstra a sua economicidade e viabilidade, proporcionando medidas preventivas em prol da saúde, dos profissionais e da comunidade do município de Oratórios.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, em julgamento por Lote único, nos moldes em que se encontra, permite à Administração Pública uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

A opção de licitar por Lote, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade. Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Certame Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto em vários lotes, pela descrição e correlacionando-os pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

O Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotes sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

vantajosidade da opção feita, que é o caso acima citado.

Enfim, a licitação por lote neste Certame, será tecnicamente viável, considerando que a fiscalização será realizada em apenas um contrato, desta forma garantindo a integridade do objeto pretendido e comprometer a perfeita execução do mesmo.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação unificada visa economia ao evitar custos administrativos adicionais. Integração de atividades otimiza recursos humanos, materiais e financeiros, assegurando eficácia operacional e consistência nos resultados.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A fiscalização e gestão do contrato se dará por servidor devidamente indicado por cada secretaria e/ou departamento.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Nessa contratação específica não possui contratações correlatas e/ou independentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A dedetização em uma unidade escolar, assim como em qualquer ambiente, pode ter alguns impactos ambientais. É crucial adotar medidas mitigadoras para minimizar esses impactos e garantir que a aplicação de pesticidas seja feita de maneira responsável. Aqui estão alguns possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras:

- a) Risco para a Fauna Não-Alvo: - Impacto: Pode haver risco para animais não alvo, como pássaros, insetos benéficos, pequenos mamíferos, etc. - Medida Mitigadora: Utilizar produtos específicos de baixa toxicidade para não-alvo e aplicar métodos de aplicação direcionada para reduzir a exposição de outras espécies.
- b) Contaminação do Solo e da Água: - Impacto: Os pesticidas podem contaminar o solo e a água, impactando ecossistemas terrestres e aquáticos. - Medida Mitigadora: Escolher produtos de baixa persistência no solo e na água, e aplicar técnicas que minimizem a escorrência, como a aplicação em condições climáticas adequadas e evitando áreas próximas a corpos d'água.
- c) Resistência a Pesticidas: - Impacto: O uso excessivo de pesticidas pode levar ao desenvolvimento de resistência por parte das pragas. - Medida Mitigadora: Implementar rotação de pesticidas e utilizar diferentes métodos de controle de pragas para reduzir a pressão seletiva e minimizar a resistência.
- d) Exposição Humana: - Impacto: Risco de exposição de alunos, professores e funcionários a produtos químicos tóxicos. - Medida Mitigadora: Programar a aplicação durante períodos em que a escola está vazia, utilizar formulações de baixa toxicidade, e garantir a adequada ventilação durante e após a aplicação.
- e) Impacto na Biodiversidade: - Impacto: A aplicação de pesticidas pode afetar a biodiversidade local. - Medida Mitigadora: Realizar avaliações de impacto ambiental antes da dedetização, optar por métodos não químicos sempre que possível e promover a recuperação da biodiversidade após a aplicação.
- f) Gerenciamento de Resíduos: - Impacto: Descarte inadequado de embalagens de pesticidas. -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Medida Mitigadora: Implementar práticas de descarte seguro de embalagens e resíduos de pesticidas, seguindo as regulamentações locais.

g) Educação Ambiental: - Medida Mitigadora: Promover programas de conscientização e educação ambiental para alunos, professores e funcionários, destacando a importância da dedetização responsável e práticas sustentáveis.

A escolha de métodos de controle de pragas menos tóxicos, a implementação de boas práticas agrícolas e a conformidade com regulamentações ambientais são essenciais para mitigar os impactos ambientais da dedetização nas unidades escolares.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Os serviços de controle de pragas e limpeza de reservatórios de água exigem cumprimentos de normas técnicas de órgãos fiscalizadores, como as sinalizadas pela ANVISA por exemplo. Devido a utilização de produtos químicos nocivos a saúde, esses são considerados serviços insalubres que requerem equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como utilização de equipamentos aplicadores.

Portanto, a contratação de empresa especializada em controle de pragas e higienização de reservatórios, observando ainda que a execução desses serviços são periódicos, geralmente executados de seis em seis meses minimizando o custo de mão de obra e material a ser utilizados, permitindo as empresas a oferta de custo mais atrativo para o município.

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na contratação da empresa especializada.

Oratórios, 06 de junho de 2026.

Gleyson dos Reis Soares
Secretario de Planejamento e Contabilidade